



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE**

**LEI COMPLEMENTAR NÚMERO 03**  
**De 21 de dezembro de 1.992**

Projeto de Lei nº 191/92  
Autor : Vereador Carlos Alberto Manço

Dá nova redação ao item 02, do anexo I, da Lei Complementar nº 01, de 15 de agosto de 1.991 (Código Tributário do Município de Araraquara).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 14 de dezembro de 1.992, promulga a seguinte Lei Complementar ;

**Artigo 1º** - O item 02, do anexo I - Lista de Serviços Tributáveis e Alíquotas, da Lei Complementar nº 01, de 15 de agosto de 1.991 (Código Tributário do Município de Araraquara), passa a vigorar com a seguinte redação :-

Item	Atividade	% sobre o preço do serviço
02	Hospitais, clínicas, sanatórios, laboratórios de análises, ambulatórios, prontos socorros, manicômios, casas de saúde, de repouso, de recuperação e congêneres.	0,5

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 21 ( vinte e um ) de dezembro de 1 992 ( mil novecentos e noventa e dois ).

**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
-Prefeito Municipal-

**MARCO ANTONIO SOARES**  
-Diretor do Departamento de Finanças-  
Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**  
-Diretor do Departamento de Expediente-  
Arquivada em livro próprio. ("PC").